

Fl. 1

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

1

2

3

Aos oito dias do mês dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, em reunião virtual, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, sob a presidência do sr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld da Silva, secretária do respectivo Conselho. 1) Abertura. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Marcus Vinícius Vieira de Almeida, Mauro Luciano Hauschild e Thiago Dapper Gomes, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Katia Terraciano de Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Marcia Elisa Pereira Trindade e Antonio de Padua Vargas Alves (Fessergs), e Vera Maria Lessês e Ântonio Alberto Andreazza (CEPERGS). A reunião contou também com a presença dos respectivos suplentes Maria Cleni da Silva (CEPERGS), Paulo Sebastião Gonçalves Olympio (União Gaúcha), Jane Maria Kohler Vidal (TJRS), além das assessoras de Governança e Planejamento do IPE Saúde, Mônica de Matos Alves e Berenice Nogueira. Antes de dar início ao debate das pautas propostas para a reunião, o presidente do Conselho explicou aos membros presentes sobre a intenção de estrutura das próximas reuniões e como ele pretende dar seguimento as pautas, para que a conversa seja dinâmica e cumpra o tempo disposto em planejamento. 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 24/11. Dando abertura as pautas a serem discutidas nesta reunião, o presidente João Ricardo questionou os membros do Conselho de Administração sobre a ata da reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2020. A conselheira Katia Terraciano comentou que tinha algumas considerações a serem feitas na referida ata no que diz respeito a estrutura



29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

Fl. 2

de construção textual da mesma, ordem cronológica de ata, além da revisão de algumas informações, sugerindo então que esta ata fosse aprovada na próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2020. Dando seguimento ao mesmo assunto, a conselheira Maria Cristina também concordou com a colocação da conselheira Katia Terraciano, referindo que a ata não contempla algumas informações da reunião debatida e necessita ser mais fidedigna em suas informações. Ainda na mesma discussão, a conselheira Marcia Elisa se manifestou, ressaltando também a necessidade de mexer na estrutura da ata para que fique melhor compreendida e que conste na mesma as informações detalhadas sobre os fatos ocorridos em reunião, ficando de acordo que a referida ata fosse analisada na próxima reunião do Conselho. A conselheira Katia Terraciano ficou de encaminhar aos meus cuidados, secretária do Conselho de Administração, uma sugestão de alteração da ata para que a mesma seja reescrita conforme necessário. Para finalizar o assunto, o vice-presidente do Conselho, sr. Mauro Hauschild, comentou sobre a possibilidade de realizar degravações das filmagens ou áudios que são realizados nas reuniões para que fique mais fidedignas as informações na ata descrita. 3) Votação e indicação da Lista Tríplice. Para a votação da Lista Tríplice, o presidente do Conselho de Administração, sr. João Ricardo, informou aos presentes que foram indicados pelas entidades o total de três nomes para compor a lista que define o cargo de Diretor de Relacionamento com o Segurado do IPE Saúde. Os referidos indicados foram: sr. Paulo Ricardo Gnoatto (União Gaúcha e Governo do Estado), sr. Júlio Cesar Lopes Pereira (Fessergs) e sra. Raquel Fiori (União Gaúcha). O presidente do Conselho propôs a cada conselheiro que votasse nos referidos nomes por ordem de preferência, para que assim fosse encaminhada a Lista Tríplice aos cuidados do governador do estado, Eduardo Leite. Após a análise dos currículos dos nomes indicados, foi iniciada a votação por ordem de preferência. O resultado da votação ficou: em primeiro lugar da Lista, sr. Paulo Ricardo Gnoatto (Nove pontos em 1° lugar e um em 3°), sr. Júlio Cesar Lopes (Dois pontos em 1° lugar, dois em 2° e quatro em 3°) e sra. Raquel Fiori (Sete pontos em 2° lugar e um em 3°).



56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Fl. 3

Considerando que nem todos os conselheiros votaram em todos os candidatos, alguns apenas manifestaram sua preferência de primeiro lugar da Lista Tríplice. Além disto, a definição de segundo lugar se deu ao sr. Júlio Cesar pelo mesmo ter obtido mais votos em 1° lugar do que a candidata Raquel Fiori. Dando seguimento a pauta, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, informou que é de competência do Conselho encaminhar a Lista Tríplice em formato de ofício aos cuidados do presidente do IPE Saúde, sr. Marcus Vinícius, para que este encaminhe minuta aos cuidados do governador do estado, conforme orientação do Decreto Estadual nº 55.524/2020, parágrafo 3°, que prevê esta indicação. 4) Calendário de reuniões do semestre e Proposta de Regimento interno do Conselho de Administração do IPE Saúde. Dando início ao debate do calendário de pautas do semestre e atualizações sobre os estudos realizados pela comissão de regimento interno, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, deu espaço para que a conselheira Katia Terraciano se manifestasse sobre o cronograma. A conselheira informou que percebe uma dificuldade em relação aos prazos pré-estabelecidos pelo IPE Saúde para a tratativa das pautas do instituto, informando que existe também a necessidade de debate de outras pautas que são geradas pelas próprias entidades. Com isto, encontra dificuldades também no debate sobre o Regimento Interno do conselho. A conselheira Katia sugeriu, em nome da comissão que estuda as propostas de Regimento Interno, que fossem realizadas o mínimo de duas reuniões de conselho por mês. Já o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, salientou que não vê necessidade de implementação de duas reuniões ordinárias no mês, pois há a possibilidade de realizar-se reuniões extraordinárias conforme a necessidade. Posteriormente a assessora de Planejamento, Berenice Nogueira, expos a atualização do cronograma de pautas deliberativas com as novas datas estabelecidas, ficando definido as últimas quintas-feiras do mês para as reuniões ordinárias do Conselho, em exceção do mês de dezembro, que permanece as terças-feiras, por conta das datas comemorativas. Além disto, tomou-se o cuidado de manter os prazos das reuniões deliberativas para que se mantivessem o tempo necessário



83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

Fl. 4

para estudo das referidas pautas pelos grupos de trabalho. A assessora de Governança, Mônica Alves, achou pertinente salientar que a construção das pautas deliberativas a serem debatidas no cronograma de pautas, foram construídas com base nas Leis Estaduais n° 15.144/2018 e n° 15.145/2018 e que a análise destas pautas é de competência do Conselho de Administração. A seguir o vice-presidente do Conselho de Administração, sr. Mauro Hauschild, se manifestou sobre a preocupação do alargamento do prazo de definição do Regimento Interno do Conselho, visto que é este Regimento que define a atuação do Conselho sobre as decisões tomadas. O sr. Mauro solicitou que avaliassem a prioridade de definição do Regimento para que possam ser debatidas outras pautas sem maiores problemas posteriormente. Concluindo sua fala, o vice-presidente Mauro solicitou que fossem encaminhadas mais informações e documentações que pautem a importância de alguns debates do Cronograma de Pautas Deliberativas de forma antecipada, para que seja feito o devido estudo dos temas antes do dia em que eles deverão ser definidos. Dando seguimento ao assunto, o conselheiro Thiago Dapper manifestou-se sobre entender que é necessário antecipar o prazo para debate do Regimento Interno do Conselho, visto que outras pautas deliberadas também necessitam ser debatidas antes da data estabelecida no Cronograma, devido sua importância e impacto no IPE Saúde. Por fim, o presidente do conselho, João Ricardo, informou que ficou definido então a prioridade de criação do Regimento Interno e que este Regimento poderá causar alterações nas pautas subsequentes do Cronograma. Além disto, definiu-se que a comissão que trata do Regimento Interno debaterá as propostas recebidas pelos conselheiros com suas entidades para que dia 29 de dezembro, na próxima reunião ordinária do conselho, seja devidamente discutida e deliberadas as propostas do Regimento. Para finalizar o tema, o presidente João Ricardo observou que o Conselho de Administração não depende da Diretoria Executiva do IPE Saúde para a tomada de decisões sobre o instituto, informando que não há preocupação em seguir à risca os prazos estabelecidos em cronograma se houver pautas mais importantes a serem deliberadas com antecedência por este Conselho. Aproveitando



110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

Fl. 5

a discussão sobre as propostas de pautas, o conselheiro Marcus Vinicius salientou que a construção deste cronograma de pautas foi construído pelo instituto em cima de base técnica e muito estudo prévio, além disto, colocou o IPE Saúde a disposição dos conselheiros para que, em caso de dúvidas sobre as pautas estabelecidas, procurassem as assessoras técnicas e autoridades do instituto para esclarecimentos. 5) Assuntos de Ordem Geral. Em assuntos gerais, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, relatou aos presentes que recebeu um requerimento, em nome das entidades que contemplam o Conselho, que sustenta o impedimento da participação do presidente do IPE Saúde, sr. Marcus Vinicius, como membro conselheiro titular do Conselho de Administração. Após o anúncio, informou aos demais que pretende levar esta pauta para discussão na próxima reunião ordinária do conselho que será realizada no dia 29 de dezembro de 2020 para que todos possam tomar conhecimento deste requerimento a fim de debate-lo posteriormente. O presidente do conselho informou ainda que o referido requerimento veio direcionado em nome dele para que fizesse a substituição do cargo de conselheiro do presidente do IPE Saúde, porém explicou que como presidente do conselho não tem atribuição para esta decisão. Aproveitando a ocasião, o conselheiro e presidente do IPE Saúde, sr. Marcus Vinícius, manifestou-se em sua defesa informando que a sua nomeação foi dada pelo Governo do Estado como todas as outras nomeações do Conselho e que a mesma passou por estudos de conformidade antes de ser definida, além de afirmar que está participando do Conselho de Administração somente e unicamente para cooperar com as decisões tomadas pelos conselheiros. Foi definido então pelo presidente e vicepresidente do Conselho de Administração, João Ricardo e Mauro Hauschild, o encaminhamento de um requerimento aos cuidados do Governo do Estado sobre o debate da permanência do presidente do IPE Saúde como conselheiro no Conselho de Administração, e ficou definido que este debate será realizado com mais detalhes na próxima reunião do dia 29 de dezembro. 6) Definição de pauta para a próxima sessão. Para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração que ocorrerá no dia 29 de



Fl. 6

dezembro de 2020, ficaram instituídas as seguintes pautas a serem deliberadas: Aprovação das atas da reunião ordinária do dia 24 de novembro e reunião extraordinária do dia 08 de dezembro; A discussão e votação do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde; e o debate sobre o requerimento em nome das entidades que pauta a substituição do cargo de conselheiro do presidente do IPE Saúde, sr. Marcus Vinícius. 7) Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane Liesenfeld da Silva, secretária do Conselho de Administração, e pelo presidente do Conselho de Administração, João Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

147

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

148149

## Reunião Virtual, 8 de dezembro de 2020.

150

151

## 152 João Ricardo dos Santos Costa

153 Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

154155

156

## Thuane Liesenfeld da Silva

157 Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde